

Reforma na Previdência

Golpe contra o Povo Brasileiro



Na história dos direitos e garantias fundamentais no Brasil, o dia 06/12/2016 ficará marcado. No Congresso começa a tramitar a proposta da Reforma da Previdência através da Emenda Constitucional – PEC 287, talvez a maior contrarreforma, termo para designar a subtração de direitos, jamais vista, desde que superamos a ditadura militar e conquistamos com novos consensos e pactos o enfrentamento da desigualdade social através dos compromissos firmados com a Constituição Federal de 1988 (CF/88). Essa Carta Magna, desde a sua conquista, sofre com seguidos ajustes econômicos da ordem global econômica financeirizada associada a ortodoxia neoliberal, parâmetros seguidos pelo Brasil desde os anos de 1990, até que em 2003, a era petista subverte essa ordem com a adoção do neodesenvolvimentismo que, em síntese, aposta no desenvolvimento econô-

mico com a distribuição de renda pela via do consumo. As políticas de seguridade onde a Previdência Social foi cravada na CF/88 é um fundamental sistema dinamizador da economia com a distribuição de renda do fundo público, cuja maior expressão é o orçamento público.

Nesse sistema estão a Saúde, a Assistência Social e a Previdência, direitos sociais art. 6º, Título II que trata das Garantias Fundamentais e do Título VIII sobre a Ordem Social. Um sistema integrado com objetivos e desafios de universalidade de cobertura, equidade, er-

guido sob a diversidade da base de financiamento sob um orçamento único. Entre os paradoxos, está a desconsideração desse orçamento único, gerando o 'mito do déficit' que embasa a mentira do déficit nas contas da Previdência, com único objetivo de desmontar conquistas sociais dos trabalhadores. São 'assaltos' ao orçamento único da seguridade as desvinculações de receitas (DRUs) que retiram 30% desse orçamento para outros fins (260 bilhões), sonegações (Sinprofaz/2015 informa perda de 103 bilhões), dívida ativa, desonerações para setores econômicos. Enquanto isso, pagamento de juros da dívida levam 43% do orçamento público, destinações intocáveis porque privilegiam o capital financeiro que hoje domina o mundo. Embora com tantos desvios, Anfi (2014) informa históricos superávits do Orçamento da Seguridade: em 2013

de R\$ 76,2 bilhões – em 2014 de R\$ 53,8 bilhões e em 2015 de R\$ 23,9 bilhões.

Desde maio/2016, com o denominado golpe jurídico-político e midiático, com o afastamento da Presidente eleita e assumindo um Governo não emanado da vontade do povo, temos recebido lastimáveis retroces-

so nos direitos sociais, representados, sobretudo pelas PEC's 55 (Limite dos Gastos Públicos) agora associada a PEC 287 (Reforma da Previdência). As duas PEC's da desigualdade são assustadoras pelos desdobramentos que representam, a PEC 287 reestrutura todo o sistema previdenciário de direitos do Brasil.

O que o governo Temer propõem

Propõe uma idade única de 65 anos para acesso a aposentadoria como condição à todos os trabalhadores(as) do país, desconsiderando a equidade de gênero e dos contrastes entre áreas urbana e rural. Eleva os atuais 15 para 25 anos de contribuição.

A pensão por morte, hoje integral, deverá ser reduzida para 50% e proíbe a possibilidade de acúmulo entre aposentadoria e pensão por morte. Tudo isso atinge igualmente ao Regime Geral (RGPS) e Regime Jurídico (RJU). Na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, temos o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Di-

reito social não contributivo destinado para idosos e pessoas com deficiência que não conseguem trabalhar com renda familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do Salário Mínimo.

A PEC 287 propõe que o BPC passe a ser reajustado pela inflação e a idade seja alterada para 70 anos, hoje é de 65 anos (conquista do Estatuto da Pessoa Idosa).

Autora: Evânia Maria Oliveira Severiano – Prof^a Dr^a Assistente Social do INSS, Especialista em Estudos de Seguridade e Previdência Social.

